

JÚRI DO AJUSTE DIRECTO

RELATÓRIO

Empreitada: "Substituição da Cobertura em Pavilhão do Município (ex. C.N. Martins, Lda.)"
Processo N.º 003/2018/DEC

1 – No dia 29 de maio de 2018 o Júri nomeado por despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais, Sr. Hélder Simões, de 21 de maio de 2018, constituído pelos Técnicos Superiores, Manuel João Simões Vieira Araújo, presidente, Manuel Mário de Pinho e Silva e Abílio Manuel Ribeiro da Silva Estrela, em substituição Anabela Vasconcelos de Almeida, reuniu para proceder à elaboração do relatório preliminar decorrente da análise e avaliação das propostas, referente ao procedimento por Consulta Prévia da empreitada «Substituição da Cobertura em Pavilhão do Município (ex. C.N. Martins, Lda.)» - Processo n.º 003/201/DEC. =====

2 – O Júri constatou que nas mensagens eletrónicas recebidas no endereço eletrónico dec@cm-oaz.pt, desde o dia 22 de maio de 2018, data de envio dos convites, até às 17:00 do dia 28 de maio de 2018, não constavam quaisquer mensagens enviadas pelas cinco empresas convidadas: «Antero Martins dos Santos, Lda, Arestas Redondas Serviços de Serralharia Civil e Pichelaria, Unip Lda, Carlos Dias Martins, Lda., José Vitória Pereira, Unip Lda. e Norfersteel Construções e Metalomecânica, SA».=====

3 – Assim, como não houve a apresentação de propostas, o Júri considera que se está na situação prevista na alínea a) do número 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não havendo lugar à adjudicação, extinguindo-se o procedimento, propondo ao Sr. Vereador das Obras Municipais a revogação da decisão de contratar, nos termos do disposto no número 1 do artigo 80.º do CCP.=====

O Júri